



PORTARIA N.º 305/2023.

05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2022/2023

Profissionais do Quadro Geral
Capítulo V seção II Art. 31 da lei n.º 749/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NÍVEL	ATS %
136	ELI MIRANDA MARTINS	B – 32 -	26 % ✓
1178	JOSE ENOQUE DE JESUS	B – 14	26 % ✓
1245	ROSELI SIMAO	A – 14 ✓	26 % ✓
1493	SAMIA SANTOS ARAUJO	B – 13 ✓	26 % ✓
2377	VILMAR SILVA REIS	C – 10	18 % -

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal